Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 027/97 SANTA RITA DO TOCANTINS, 11 DE MARÇO DE 1.997.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA' CRECHE MUNICIPAL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita' do Tocantins, o Excelentíssimo Senhor JOÃO PEREIRA DA COSTA faz ' saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIROS PASSOS, a Escola Creche Municipal deste Município de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor ' na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.997, revogando -se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de' Março de 1.997.

João Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal